



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA  
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”**

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmdl@novalondrina.pr.gov.br

**DECRETO MUNICIPAL N° 215/2021**

05 de maio de 2021.

**SÚMULA:**- NOMEIA OS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA - NOVA LONDRINA PREV, PARA O QUADRIÊNIO 2021/2024.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**, Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO**, o disposto nos artigos 22 e seguintes da Lei 1.955/2008, com redação dada pela Lei n° 3.238/2020, de 29 de setembro de 2020,

**DECRETA**

**Art. 1º** Ficam nomeados para membros da DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DELIBERATIVO e CONSELHO FISCAL do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA - NOVA LONDRINA PREV, para o quadriênio 2021 a 2024, conforme parágrafos seguintes:

**§ 1º** Para compor a Diretoria Executiva, com as atribuições previstas nos artigos 25 a 27 e observado o disposto no art. 28, os servidores abaixo nominados:

- I. - **Diretor Presidente:** NAIR DE SOUZA MAIOR BONO – CPF/MF n° 488.842.949-91;
- II. - **Diretor Administrativo e Financeiro:** KELI CRISTIANI DA SILVA SONSIM – CPF/MF n° 055.870.109-45

**§ 2º** Para compor o Conselho Deliberativo, com as atribuições previstas nos artigos 29, 30 e 31, os seguintes membros:

- I. MARALIZA FERNANDA BIANCHI PAGNONCELLI – CPF/MF n° 021.562.169-75;
- II. MIGUEL PINHEIRO ANZILIERO – CPF/MF n° 025.518.249-07;
- III. ROSANA MARIA PEREIRA – CPF/MF n° 782.001.139-49;
- IV. GIANE APARECIDA MORAES – CPF/MF n° 006.809.399-38;
- V. JANAINA GOUVEIA – CPF/MF n° 752.616.189-91.

**§ 3º** Para compor o Conselho Fiscal, com as atribuições previstas nos artigos 32 e 33, os seguintes membros:

- I. LEANDRO MUCCI – CPF/MF n° 058.995.209-90
- II. MARLENE LIMA OLIVEIRA ALVES MOREIRA – CPF/MF n° 561.038.679-91;
- III. DIOGO MARTINS DE SANTI – CPF/MF n° 046.085.339-24.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01/01/2021, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n° 172/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE MAIO DE 2021.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretario Municipal de Administração



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA****PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"**

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmdl@novalondrina.pr.gov.br

**DECRETO MUNICIPAL N° 216/2021**

05 de maio de 2021

**SUMULA:** ABRE AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DO ÓRGÃO SECRETARIA ESTRATÉGICA DE SAÚDE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 73,00, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal 3.251/2020, de 10 de dezembro de 2020.

**DECRETA**

**Art. 1º** - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2021, no valor de R\$ 73,00 (setenta e três reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

**ÓRGÃO: 07000 - Secretaria Estratégica de Saúde****UNIDADE: 07001 – Fundo Municipal de Saúde****PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

| FUNCIONAL  | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO | Crédito Suplementar |             | VALOR |
|--|--------------|---------------|---------------------|-------------|-------|
|  |              |               | S<br>F              | G<br>N<br>D |       |
| 10.302.0019.2042 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA                        |              |               |                     |             |       |
| FONTE: 337 AQUISIÇÃO DE UMA VAN - RES N° 550/2017 – SESA – Exercícios Anteriores |              |               |                     |             |       |
| 339039: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 36,50             |              |               |                     |             |       |

**ÓRGÃO: 07000 - Secretaria Estratégica de Saúde****UNIDADE: 07001 – Fundo Municipal de Saúde****PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

| FUNCIONAL   | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO | Crédito Suplementar |             | VALOR |
|---|--------------|---------------|---------------------|-------------|-------|
|   |              |               | S<br>F              | G<br>N<br>D |       |
| 10.302.0019.2042 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA                         |              |               |                     |             |       |
| FONTE: 633 AQUISIÇÃO DE UMA VAN - RES. N° 308/2017 – SESA – Exercícios Anteriores |              |               |                     |             |       |
| 339039: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 36,50              |              |               |                     |             |       |

=====

**TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$ 73,00**

**Art. 2º** Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado o Superávit Financeiro do exercício de 2020 no valor de R\$ 73,00 (setenta e três reais), das seguintes fontes:

**FONTE:** 337 AQUISIÇÃO DE UMA VAN - RES N° 550/2017 – SESA - Exercícios Anteriores.....R\$ 36,50

**FONTE:** 633 AQUISIÇÃO DE UMA VAN - RES. N° 308/2017 – SESA – Exercícios Anteriores.....R\$ 36,50



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

#### PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

[pmnl@novalondrina.pr.gov.br](mailto:pmnl@novalondrina.pr.gov.br)

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.242/2020.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE MAIO DE 2021.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

*GERALDO PEREIRA DA SILVA*  
Secretário Municipal de Administração.



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital para Chamamento Público para Credenciamento – Inexigibilidade nº.006/2021 e análise dos documentos pela ordem de Credenciamento;

### RESOLVE

I – Convocar a pessoa abaixo relacionada, conforme classificação obtida pela ordem de Credenciamento, a comparecer na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Nova Londrina no dia **06 de maio de 2021, às 08:30hr**, munidos da cédula de identidade, para assumir suas funções:

#### SERVENTE – 40 HORAS SEMANAIS

| Nº | NOME                           | CPF            |
|----|--------------------------------|----------------|
| 12 | ROSINEIDE DOS SANTOS GONÇALVES | 272.851.378-39 |

II – O não comparecimento no dia, local e hora acima, implicará em **renúncia tácita** do direito de assumir o cargo.

III – Os contratados estarão vinculados exclusivamente às atribuições e coordenação direta da Secretaria Municipal de Educação.

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE MAIO DE 2021.

ROSELI CRISTINA MARINOTTI VAZ  
Secretária Municipal de Educação





### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”  
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 106/2019

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR  
CNPJ sob n° 81.044.984/0001-04

**CONTRATADO:** LUIZ ANTONIO DA SILVA EVENTOS - ME  
CNPJ sob o n° 80.258.015/0001-93

**PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2019**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM SONORIZAÇÃO VOLANTE EM CARRO DE SOM, INCLUINDO PRODUÇÃO TEXTUAL PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS E INFORMAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA.

**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**  
(art. 57, II da Lei 8.666/93)

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
Resolvem promover a prorrogação do prazo de duração do contrato, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, por mais 12 (doze) meses, sendo previsto até o dia **16 de maio de 2022**.

**DO ACRÉSCIMO DO VALOR DO OBJETO**

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
Pela prestação dos serviços, será acrescido no **Valor Contratual**, a importância de R\$ 7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais), que corresponderá ao período de 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA TERCEIRA**  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 106/2019, de 16/05/2019.

Nova Londrina, 05 de maio de 2021.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração





### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”  
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2019

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR  
CNPJ sob nº 81.044.984/0001-04

**CONTRATADO:** JOSÉ MESSIAS DE LIMA MEI  
CNPJ sob o nº 19.588.319/0001-08

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM SONORIZAÇÃO VOLANTE EM CARRO DE SOM, INCLUINDO PRODUÇÃO TEXTUAL PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS E INFORMAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA.

**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**  
(art. 57, II da Lei 8.666/93)

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
Resolvem promover a prorrogação do prazo de duração do contrato, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, por mais 12 (doze) meses, sendo previsto até o dia **16 de maio de 2022**.

**DO ACRÉSCIMO DO VALOR DO OBJETO**  
**CLÁUSULA SEGUNDA**

Pela prestação dos serviços, será acrescido no **Valor Contratual**, a importância de R\$ 11.280,00 (onze mil, duzentos e oitenta reais), que corresponderá ao período de 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA TERCEIRA**  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 107/2019, de 16/05/2019.

Nova Londrina, 05 de maio de 2021.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração





### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”  
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

#### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 108/2019

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR  
CNPJ sob n° 81.044.984/0001-04

**CONTRATADO:** VALDIR DURAN MEI  
CNPJ sob o n° 24.598.780/0001-81

**PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2019**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM SONORIZAÇÃO VOLANTE EM CARRO DE SOM, INCLUINDO PRODUÇÃO TEXTUAL PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS E INFORMAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA.

**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**  
(art. 57, II da Lei 8.666/93)

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
Resolvem promover a prorrogação do prazo de duração do contrato, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, por mais 12 (doze) meses, sendo previsto até o dia **16 de maio de 2022**.

**DO ACRÉSCIMO DO VALOR DO OBJETO**

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
Pela prestação dos serviços, será acrescido no **Valor Contratual**, a importância de R\$ 7.580,00 (sete mil, quinhentos e oitenta reais), que corresponderá ao período de 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA TERCEIRA**  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 108/2019, de 16/05/2019.

Nova Londrina, 05 de maio de 2021.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração





### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

"PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO"  
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

#### EXTRATO DO CONTRATO N° 083/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR  
CNPJ N° 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: SÉRGIO PEREIRA LIMA  
CPF N° 426.190.769-00

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA DE ÔNIBUS/CARGA PESADA, EM CARÁTER ESTRITAMENTE EMERGENCIAL, SUPLEMENTAR E TEMPORÁRIO, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO E DE SUBORDINAÇÃO, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 008/2021 – CHAMAMENTO PÚBLICO N° 005/2021

VALOR CONTRATUAL: R\$ 7.575,84 (sete mil e quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: até o 5° (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação de serviços.

DURAÇÃO: 06 (seis) meses, a contar da assinatura.

FORO: Comarca de Nova Londrina-PR

Nova Londrina, 28 de abril de 2021.

MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo







### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

"PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO"  
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

#### EXTRATO DO CONTRATO N° 084/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR  
CNPJ N° 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: JOSÉ ANISIO CHAVES  
CPF N° 497.456.709-87

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA DE ÔNIBUS/CARGA PESADA, EM CARÁTER ESTRITAMENTE EMERGENCIAL, SUPLEMENTAR E TEMPORÁRIO, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO E DE SUBORDINAÇÃO, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 008/2021 – CHAMAMENTO PÚBLICO N° 005/2021

VALOR CONTRATUAL: R\$ 7.575,84 (sete mil e quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: até o 5° (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação de serviços.

DURAÇÃO: 06 (seis) meses, a contar da assinatura.

FORO: Comarca de Nova Londrina-PR

Nova Londrina, 28 de abril de 2021.

MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo





### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

"PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO"  
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

#### EXTRATO DO CONTRATO N° 085/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR  
CNPJ N° 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: DAIANE DE ALMEIDA  
CPF N° 013.039.591-94

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERÁRIO, EM CARÁTER ESTRITAMENTE EMERGENCIAL, SUPLEMENTAR E TEMPORÁRIO, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO E DE SUBORDINAÇÃO, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 008/2021 – CHAMAMENTO PÚBLICO N° 005/2021

VALOR CONTRATUAL: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: até o 5° (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação de serviços.

DURAÇÃO: 06 (seis) meses, a contar da assinatura.

FORO: Comarca de Nova Londrina-PR

Nova Londrina, 28 de abril de 2021.

MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo





### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

"PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO"  
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

#### EXTRATO DO CONTRATO N° 086/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR  
CNPJ N° 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: NERIVAL FRANCHI  
CPF N° 325.194.789-34

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERÁRIO, EM CARÁTER ESTRITAMENTE EMERGENCIAL, SUPLEMENTAR E TEMPORÁRIO, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO E DE SUBORDINAÇÃO, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 008/2021 – CHAMAMENTO PÚBLICO N° 005/2021

VALOR CONTRATUAL: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: até o 5° (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação de serviços.

DURAÇÃO: 06 (seis) meses, a contar da assinatura.

FORO: Comarca de Nova Londrina-PR

Nova Londrina, 28 de abril de 2021.

MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo





### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

"PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO"  
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

#### EXTRATO DO CONTRATO N° 087/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR  
CNPJ N° 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: PAMELA CRISTINA APARECIDA MOREIRA FLORENÇO  
CPF N° 076.890.589-30

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERÁRIO, EM CARÁTER ESTRITAMENTE EMERGENCIAL, SUPLEMENTAR E TEMPORÁRIO, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO E DE SUBORDINAÇÃO, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 008/2021 – CHAMAMENTO PÚBLICO N° 005/2021

VALOR CONTRATUAL: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: até o 5° (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação de serviços.

DURAÇÃO: 06 (seis) meses, a contar da assinatura.

FORO: Comarca de Nova Londrina-PR

Nova Londrina, 28 de abril de 2021.

MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo





### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

"PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO"  
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

#### EXTRATO DO CONTRATO N° 088/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR  
CNPJ N° 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: VALDOMIRO ROCHA VIEIRA  
CPF N° 737.593.099-68

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERÁRIO, EM CARÁTER ESTRITAMENTE EMERGENCIAL, SUPLEMENTAR E TEMPORÁRIO, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO E DE SUBORDINAÇÃO, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 008/2021 – CHAMAMENTO PÚBLICO N° 005/2021

VALOR CONTRATUAL: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: até o 5° (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação de serviços.

DURAÇÃO: 06 (seis) meses, a contar da assinatura.

FORO: Comarca de Nova Londrina-PR

Nova Londrina, 28 de abril de 2021.

MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo





### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

"PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO"  
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

#### EXTRATO DO CONTRATO N° 089/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR  
CNPJ N° 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: CILEI PEREIRA BALDES  
CPF N° 197.290.748-44

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERÁRIO, EM CARÁTER ESTRITAMENTE EMERGENCIAL, SUPLEMENTAR E TEMPORÁRIO, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO E DE SUBORDINAÇÃO, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 008/2021 – CHAMAMENTO PÚBLICO N° 005/2021

VALOR CONTRATUAL: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: até o 5° (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação de serviços.

DURAÇÃO: 06 (seis) meses, a contar da assinatura.

FORO: Comarca de Nova Londrina-PR

Nova Londrina, 28 de abril de 2021.

MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo





### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

"PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO"  
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

#### EXTRATO DO CONTRATO N° 090/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR  
CNPJ N° 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: JÉSSICA DOS SANTOS DE SÁ  
CPF N° 106.852.209-74

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERÁRIO, EM CARÁTER ESTRITAMENTE EMERGENCIAL, SUPLEMENTAR E TEMPORÁRIO, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO E DE SUBORDINAÇÃO, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 008/2021 – CHAMAMENTO PÚBLICO N° 005/2021

VALOR CONTRATUAL: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: até o 5° (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação de serviços.

DURAÇÃO: 06 (seis) meses, a contar da assinatura.

FORO: Comarca de Nova Londrina-PR

Nova Londrina, 28 de abril de 2021.

MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo





### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

"PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO"  
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

#### EXTRATO DO CONTRATO N° 091/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR  
CNPJ N° 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: JOSÉ CARLOS DA SILVA  
CPF N° 216.576.598-60

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, EM CARÁTER ESTRITAMENTE EMERGENCIAL, SUPLEMENTAR E TEMPORÁRIO, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO E DE SUBORDINAÇÃO, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 008/2021 – CHAMAMENTO PÚBLICO N° 005/2021

VALOR CONTRATUAL: R\$ 8.608,92 (oito mil e seiscentos e oito reais e noventa e dois centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: até o 5° (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação de serviços.

DURAÇÃO: 06 (seis) meses, a contar da assinatura.

FORO: Comarca de Nova Londrina-PR

Nova Londrina, 29 de abril de 2021.

MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo







### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

"PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO"  
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

#### EXTRATO DO CONTRATO N° 092/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR  
CNPJ N° 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: EDSON APARECIDO ADÃO  
CPF N° 220.285.158-56

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, EM CARÁTER ESTRITAMENTE EMERGENCIAL, SUPLEMENTAR E TEMPORÁRIO, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO E DE SUBORDINAÇÃO, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 008/2021 – CHAMAMENTO PÚBLICO N° 005/2021

VALOR CONTRATUAL: R\$ 8.608,92 (oito mil e seiscentos e oito reais e noventa e dois centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: até o 5° (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação de serviços.

DURAÇÃO: 06 (seis) meses, a contar da assinatura.

FORO: Comarca de Nova Londrina-PR

Nova Londrina, 29 de abril de 2021.

MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo





### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGO  
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

#### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 082/2021

|  |
|--|
| Chamamento Público/Inexigibilidade de Licitação: nº.006/2021   |
| Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, com Sede Administrativa na Praça da Matriz, nº 261 – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 81.044.984/0001-04, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Roseli Cristina Marinotti Vaz. |
| Contratado: JULIANA APARECIDA DA SILVA, CPF/MF nº. 010.811.829-03  |
| Amparo Legal: Art. 79, inciso II da Lei Federal 8.666/93.  |
| Nova Londrina, 05 de maio de 2021.   |
| <b>ROSELI CRISTINA MARINOTTI VAZ</b><br>Secretária Municipal de Educação   |





### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA - PR

Rua: José Raimundo, 51, Fundos – Fone (044) 3432-2909 – Centro  
CEP: 87970-000 - NOVA LONDRINA - PARANÁ

#### PORTARIA N° 004/2021

**SÚMULA:** - Encerramento de pagamento de proventos de pensão em razão de pensionista completar 21 anos, com fundamento no § 2º do artigo 53 da Lei Municipal nº 1.955/2008.

**NAIR DE SOUZA MAIOR BONO**, Diretora Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a maioria da pensionista CAROLINE BOITO DA SILVA, conforme Certidão de Nascimento expedida pelo C.R.C de Nova Londrina em data de 10.05.2000.

#### **Resolve:**

Art. 1º. Fica encerrado o pagamento dos proventos de pensão concedida à pensionista CAROLINE BOITO DA SILVA, através do Decreto nº 166/2021, datado de 26.03.2021 e registrado junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sob o nº 217521/21, em razão de completar 21 anos na data de 05/05/2021, conforme Certidão de Nascimento às fls. 006, do livro nº A-16, de Registro de Nascimentos, sob o nº. 9.657, expedida em data de 10 de maio de 2000, pelo C.R.C. de Nova Londrina-PR, com fundamento no § 2º do artigo 53 da Lei Municipal nº 1.955/2.008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Nova Londrina-Pr, 05 de maio de 2021.

Registre-se e Publique-se

**NAIR DE SOUZA MAIOR BONO**  
Diretora Presidente





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA**  
**PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”**  
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ  
pmdl@novalondrina.pr.gov.br

1

### PORTARIA MUNICIPAL N° 113/2021

05 de maio de 2021

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2.938/2017, de 21 de dezembro de 2017, que cria o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Econômico do Município de Nova Londrina – PRODENOL, e outras normativas municipais que tratam de concessões de benefícios fiscais e patrimoniais com escopo de incentivo a investimentos visando o desenvolvimento econômico do Município,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica constituída a Comissão de Certificação de Cumprimento de Encargos de que tratam as concessões de benefícios fiscais e patrimoniais, contidos nas diversas normativas municipais, composta pelos seguintes membros:

I – pelo Poder Executivo: Aline Moura Silva – Diretora de Planejamento e Diogo Martins de Santi – Oficial Administrativo;

II - pelo Poder Legislativo: Vereador, Dr. Ivã Duarte Augusto.

**Art. 2º.** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para emitir seu Parecer, devendo reduzir a termo todos os atos praticados pela Comissão, contendo a assinatura de seus membros e a juntada dos documentos pertinentes.

**Art. 3º.** Os beneficiários de quaisquer concessão de benefícios constantes da Lei do Prodenol ficarão sujeitos à prestação de contas da utilização dos bens e dos benefícios concedidos, sempre que solicitado pela Comissão de Certificação, bem como deverão permitir que se inspecione todos os documentos, instalações, materiais, equipamentos e obras, para o fim de comprovação dos objetivos da Lei.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE MAIO DE 2021.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

1





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA  
EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO – MENOR PREÇO N° 022/2021-2ª ALTERAÇÃO

01 – Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

02 – Aquisição de Fórmulas Alimentares (dieta enterais, fórmulas infantis e complementos alimentares) destinado ao atendimento de pacientes internados e/ou pacientes em situação de vulnerabilidade social que necessitam de alimentação especial, conforme condições fixadas no edital e seus anexos.

03 – DA ABERTURA DOS ENVELOPES e LOCAL DE ENTREGA:

As propostas e documentos de habilitação serão recebidos conforme estabelecido no edital, observados datas e horários limites.

Abertura da sessão será no dia 25 de maio de 2021 às 10:00 horário designado para abertura da licitação.

LOCAL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado"

04 – As empresas interessadas, poderão obter cópia integral deste Edital à partir do dia 06 de maio de 2021, no Site do Município – Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Nova Londrina ou através do e-mail: [janaina@novalondrina.pr.gov.br](mailto:janaina@novalondrina.pr.gov.br)

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE MAIO DE 2021.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO  
Secretário Municipal de Saúde





### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO N°.004/2021 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 006/2021

A Secretária Municipal de Educação de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público que após o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, houve por bem em homologar o Credenciamento dos interessados no processo de Chamamento Público Inexigibilidade de Licitação n°.006/2021, com fundamento no art. 25 *caput* da Lei 8.666/93, para o **CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO, MOTORISTA E SERVENTE JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO E SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR**, em favor do seguinte interessado classificado:

#### SERVENTE – 40 HORAS SEMANAIS

| Nº | NOME                           | CPF            |
|----|--------------------------------|----------------|
| 12 | ROSINEIDE DOS SANTOS GONÇALVES | 272.851.378-39 |

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCAÇÃO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,  
EM 05 DE MAIO DE 2021.

ROSELI CRISTINA MARINOTTI VAZ  
Secretária Municipal de Educação





### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINAPAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

#### RESCISÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO N° 003/2020 INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2020

#### 1. PARTES

**MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, CNPJ sob nº 81.044.984/0001-04, Sede Administrativa na Praça da Matriz, nº261 – Centro, neste ato Representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Senhor Otavio Henrique Grendene Bono, residente e domiciliado na Rua Paulo Cesar de C.Secron nº 191, cidade de Nova Londrina – PR, CI/RG nº 7.603.263-7-SSP-PR, CPF/MF nº 040.815.129-30

**CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE NOVA LONDRINA - CONSEG**, associação privada sem fins lucrativos, com sede na Avenida Brasil, s/nº, centro, Nova Londrina-PR; declarada de utilidade pública através da Lei Municipal nº 1.730/2016, do Decreto Estadual nº 5381/2016 e da Constituição Federal do Brasil; neste ato representada por Samuel Oliveira de Lima, portadora da CI/RG nº 7.391.058-7 SSP-PR, inscrita no CPF/MF nº 040.591.559-42, residente e domiciliada na Rua Guarapuava, nº 98, CEP 87.970-000, Nova Londrina –PR

#### 2. OBJETO

**Ações voltadas a Segurança da Sociedade e defesa dos Direitos Sociais da População** (implantação de Serviços de Internet/Fibra Óptica para trafegabilidade de dados das Câmeras de vigilância, Serviço de Manutenção corretiva e preventiva das Câmeras de vigilância, Aquisição de Câmeras de monitoramento com as seguintes especificações mínimas: Resolução de 4 megapixels , lente de 2,7 a 12 mm motorizado, compressão de vídeo H.265; IR inteligente com alcance de 50 metros; índice de proteção ip67; suporte a PoE; compatível com Intelbraz Cloud; função WDR 120 db, com zoom motorizado e ajuste automático de foco).

#### 3. VALOR DO REPASSE PREVISTO:

R\$ **32.000,00** (Trinta e dois mil reais ), que serão desembolsadas em 12 parcelas mensais e consecutivas, sendo: **10** parcelas iguais de R\$ **2.500,00** e **2** parcelas de **3.500,00**, iniciando em **outubro** de 2020 até **setembro** de 2021

#### 4. VALOR REPASSADO E PERCENTUAL DO OBJETO EXECUTADO

Não houve repasse de valores. Não houve execução do objeto.



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

#### 5. MOTIVO DA RESCISÃO:

Dificuldade de execução em razão do agravamento da pandemia do coronavírus.

As partes identificadas no item 01, resolvem, de comum acordo, o seguinte:

**Cláusula 1º** - Rescindirem completamente o termo de colaboração n° 003/2020, tendo em vista a motivação detalhada no item 5.

**Cláusula 2º** - Como nenhum valor foi repassado e nenhuma providência para realização do objeto foi executada, o termo de colaboração resta rescindido sem qualquer ônus para ambas as partes, bem como, sem aplicação de qualquer penalidade.

**Cláusula 3º** - Também em razão da ausência de execução e repasse, fica dispensada a prestação de contas.

E, assim por estarem de acordo, ajustados e contratados, após ser lido e achado conforme, as partes, a seguir, firmam o presente Termo, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas e será arquivado no setor de Controle Interno do Município.

Nova Londrina/PR, em 05 de maio de 2021.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**SAMUEL OLIVEIRA DE LIMA**  
Presidente:  
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE NOVA LONDRINA  
CONSEG  
CNPJ sob nº 06.339.286/0001-10

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
**Valdelice Sevila Sampaio**  
cpf: 869.867.679-00

\_\_\_\_\_  
**Luiz Educaro de Maedo**  
cpf: 068.192.509-40